

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 10/19

**Constitui Banca Examinadora do
Programa de Residência Médica -
Medicina de Família e Comunidade.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no Edital UNIFEBE nº 39/18, de 03/09/18,

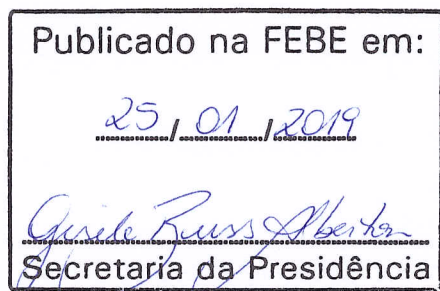
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade, com os seguintes membros:

- I- Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II- Gustavo Henrique Favaretto (Vice-Presidente);
- III- Ademir Bernardino da Silva;
- IV- Gustavo Gumz Correia;
- V- Nancy Tazioli Zantut.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Brusque, 25 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente